



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 6050/2019/SEDUC-CPOD

A Sua Excelência o Senhor

**Jailson Viana de Almeida**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Assunto: Informações técnicas para a elaboração dos Anexos da LDO 2020.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício-Circular nº 22/2019/Sepog-GPG (4757672), que solicita informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2020, apresentamos abaixo os subsídios:

### 1 - Metas e prioridades

I - Promover a manutenção e o desenvolvimento do ensino, em suas etapas e modalidades, para o cumprimento do Plano Estadual de Educação e das demais Políticas Públicas educacionais;

II - Promover o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo salas de recursos multifuncionais, classes e escolas;

III - Promover ações de desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas transversais/contemporâneos;

IV - Implementar ações para o fortalecimento dos mecanismos de gestão democrática na educação;

V - Modernizar a infraestrutura escolar, os recursos físicos e tecnológicos, estruturando a rede pública de ensino e as unidades administrativas de apoio à educação;

VI - Promover a valorização do profissional da educação com formação inicial e continuada, ações preventivas de saúde e qualidade de vida no trabalho, incremento na remuneração e contratação de profissionais;

VII - Implantar escolas militares e a universidade aberta.

### 2 – Riscos fiscais, passivos contingentes e providências

Passivos Contingente		Providências	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Progressões Funcionais de servidores	18.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas	18.000.000,00

		discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	
Licença Prêmio em Pecúnia	288.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	288.000.000,00
Rescisões de contratos emergenciais	3.436.550,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	3.436.550,00
Verbas trabalhistas de aposentadoria	15.350.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	15.350.000,00
Verbas trabalhistas de transpostos	50.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	50.000.000,00
Novas contratações	23.064.997,11	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	23.064.997,11
Terceirização - Empresa especializada em serviços de limpeza interna	3.930.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	3.930.000,00
Monitoramento de segurança nas escolas	268.652,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	268.652,00
Novas gratificações – Cargos de Direção Superior e Função Gratificada	1.292.486,22	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	1.292.486,22
<b>SUBTOTAL</b>	<b>403.342.685,33</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>403.342.685,33</b>

Ainda sobre os riscos fiscais, sobre as ações judiciais, a PGE/Seduc, em Despacho (5194238), no Processo/SEI 0029.117838/2019-31, comunica que se faz imperiosa a manifestação da Procuradoria de

Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações, impossibilitando o repasse das informações.

Atualmente, a Seduc conta com uma estrutura organizacional com um total de 188 cargos de direção, chefia ou assessoramento, sendo 104 Cargos de Direção Superior e 84 Funções Gratificações, após análise do cenário existente, pudemos entender as estratégias e necessidades da organização que impulsionaram a iniciativa de mudança, conforme quadro a seguir:

<b>Identificação</b>	<b>Proposta de reestruturação</b>	<b>LC nº 965/2017</b>
CDS	56	104
FG	155	84
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>	<b>188</b>

Teremos um custo orçamentário e financeiro de R\$ 7.473.682,84 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro reais), considerando a despesa atual de R\$ 6.181.196,62 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), teremos uma diferença no exercício de 2020 de R\$ 1.292.486,22 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

### 3 – Renúncia de receitas e medidas de compensação

Informações da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO

### 4 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

O custo atual dos convênios de transporte escolar é de aproximadamente 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). Considerando a Lei n. 4.426, de 10 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural, teremos um custo estimado no valor de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no exercício de 2020.

### 5 – Parcerias público privadas

Informações da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin/RO

### 6 – Resultados dos Programas com Recursos do Orçamento

<b>Programa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo	112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	292.007.973,69
	118 – Recursos Transferidos pelo FUNDEB	654.493.168,76
	100 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.058.659,27

1076 – Melhoria da Qualidade da Educação	112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	110.704.838,68
	118 – Recursos Transferidos pelo FUNDEB	113.555.534,24
	0208 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	23.528.115,00
	0216 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	239.178,66
	0221 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	34.088.872,00
	0318 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB – Exercícios Anteriores	4.631.869,13
	0608 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação – Exercícios Anteriores	3.550,70
	0616 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta – Exercícios Anteriores	1.027.461,59
	0621 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE – Exercícios Anteriores	17.488.260,18
	1112 - Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino	21.508,37
1269 – Melhoria da Qualidade da Educação Básica	0100 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.231.590,37
	0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	883.464,26

Quanto à avaliação do programa, ora solicitado no Manual de Orientação (), com vistas a justificar sua continuidade, informamos que utilizamos a metodologia de análises voltadas à aferição de eficiência, de eficácia, de efetividade dos resultados dos indicadores do Programa 1076, apresentados, também, no Relatório de execução das ações/atividades do exercício de 2018 e expostos a seguir:

**Resultados dos Indicadores do Programa 1076**

<b>Indicador</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
1. Índice de redução da distorção idade/ano no ensino fundamental	12,30	11,60
2. Índice de distorção idade/ano dos anos finais do ensino fundamental	33,20	32,00
3. Índice de distorção idade/série do ensino médio	29,00	31,2
4. Índice de desenvolvimento da Educação Básica no ensino fundamental anos iniciais	5,20	6,10
5. Índice de desenvolvimento da Educação Básica no ensino fundamental anos finais	4,70	4,90
6. Índice de desenvolvimento da Educação Básica ensino médio	4,50	3,80
7. Índice de atualização do corpo docente	1,39	1,51

1. Não alcançou o índice previsto devido ao número elevado de evasão/desistência e abandono escolar por motivos variados (fatores sociais, econômicos e psicossociais). Enquanto uma parcela de educandos está sendo atendida pelo projeto de correção de fluxo, outra parcela entra em distorção idade/ano devido aos fatores acima citados. É necessário adotar medidas que minimizem a evasão escolar para que haja um contraponto entre as medidas adotadas para corrigir o fluxo e a evasão escolar existente no ensino fundamental anos iniciais.
2. Não alcançou o índice previsto devido ao número elevado de evasão/desistência e abandono escolar por motivos variados (fatores sociais, econômicos e psicossociais). Enquanto uma parcela de educandos está sendo atendida pelo projeto de correção de fluxo, outra parcela entra em distorção idade/ano devido aos fatores acima citados. É necessário adotar medidas que minimizem a evasão escolar para que haja um contraponto entre as medidas adotadas para corrigir o fluxo e a evasão escolar existente no ensino fundamental anos finais.
3. Não alcançou o índice previsto devido ao número elevado de evasão/desistência e abandono escolar por motivos variados (fatores sociais, econômicos e psicossociais). No exercício de 2018, não houve investimento da Seduc para correção de fluxo no ensino médio, sendo o índice de distorção apresentada de 31,2%. No entanto, foram realizadas atividades que fomentaram o ensino médio, contribuindo para a permanência do aluno, como: ensino mediado, preparação para o Enem por meio de aulas, feira científica e curso de língua inglesa para alunos.
4. O índice de desenvolvimento da educação básica no ensino fundamental anos iniciais superou em 0,9% a meta prevista, o que demonstra que as ações desenvolvidas estão contribuindo para a evolução dos indicadores educacionais.
5. O índice de desenvolvimento da educação básica no ensino fundamental anos finais superou em 0,2% a meta prevista, o que demonstra que as ações desenvolvidas estão contribuindo para a evolução dos indicadores educacionais.

6. O índice ficou abaixo da meta projetada, no entanto houve um acréscimo de 0,5% em relação ao índice anterior, o que indica que as ações desenvolvidas estão contribuindo para a evolução dos índices educacionais no ensino médio.
7. O índice previsto foi superado em 0,12% em relação ao previsto, sendo o índice atualizado em 0,18% em relação ao anterior, em 2017. Houve investimentos em cursos de especialização em nível de mestrado (25 profissionais), doutorado (05 profissionais) e 2ª licenciatura (13 professores em Educação Física).

Ressaltamos que todas as informações seguiram os critérios da metodologia expressa no manual norteador, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa, Coordenador(a)**, em 12/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/04/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5492724** e o código CRC **BC763927**.



## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ERRATA**

Considerando o Ofício nº 6050 (5492724), onde se lê:

Monitoramento de segurança nas escolas	268.652,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	268.652,00
--	------------	---	------------

Leia-se:

Monitoramento de segurança nas escolas	3.223.824,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir de Reserva de Contingência.	3.223.824,00
--	--------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa, Coordenador(a)**, em 15/04/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5500662** e o código CRC **9F067CEE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0035.069709/2019-41

SEI nº 5500662